



**DECRETO Nº 0184 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público, para a função de Servente Escolar, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1.988”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, observado o disposto no art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº173/2020 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Departamento Municipal de Educação e Cultura encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

**CONSIDERANDO** que os referidos cargos encontram-se vagos em virtude de licenças;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

**DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 1º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar de 2 (duas) pessoas que preencham os requisitos legais, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público, para desempenharem a função de Servente Escolar, atendidas as determinações da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Os contratos autorizados no art. 1º terão a duração até o encerramento do ano letivo de 2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 1º de outubro de 2021.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF8B-CAC8-CD78-3D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 01/10/2021 14:35:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/EF8B-CAC8-CD78-3D1C>